



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone: (37) 3355-1278
CEP 37926-000 Doresópolis Minas Gerais
Adm.: 2021/2024

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prezado (a) Senhor (ita);

Cumprimentando-o(a) cordialmente, servimo-nos desta para solicitar a formalização de licitação na modalidade **Dispensa de Licitação** para fins de contratação da empresa **TANIA MARA MARTINS GOMES**, pessoa jurídica, inscrita sob o número **CNPJ: 20.418.541/0001-41**, localizado na Rua: Mato Grosso, nº 926, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-088, para **Confecção de quadros em madeira rococó acabamento tipo ouro, tamanho 48x58 cm, vidro, estampa réplica da diplomação do executivo e legislativo, no pleito de 2024 para a legislatura 2025/2028**, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD e Estudo Técnico Preliminar – ETP, que se apresentam em anexo.

1. DO OBJETO

Confecção de quadros em madeira rococó acabamento tipo ouro, tamanho 48x58 cm, vidro, estampa réplica da diplomação do executivo e legislativo, no pleito de 2024 para a legislatura 2025/2028.

Para a contratação deverá ser considerado a especificação dos serviços e os valores estabelecidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CONFECÇÃO DE QUADROS EM MADEIRA ROCOCÓ ACABAMENTO TIPO OURO, TAMANHO 48X58 CM, VIDRO, ESTAMPA RÉPLICA DA DIPLOMAÇÃO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO, NO PLEITO DE 2024 PARA A LEGISLATURA 2025/2028 – COM CRIAÇÃO EXCLUSIVA, PREFEITO, VICE PREFEITO E VEREADORES ELEITOS.	11	R\$325,00	R\$3.575,00

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a apresentação traçada, constatamos que a demanda em questão trata-se de contratação que envolver valor inferior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços de manutenção de veículos automotores, o que atrai para o caso concreto a aplicação do Art. 75, II da lei de Licitações que assim dispõe:

"Art.75. é dispensável a licitação:

Geraldo Ferreira Pedrosa Jr.
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone: (37) 3355-1278
CEP 37926-000 Doresópolis Minas Gerais
Adm.: 2021/2024

(...)

II – Para a contratação que envolva valores inferiores a **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras”;

“Decreto nº 11.871/2023 – Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. (...)

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput , inciso XXII	R\$239.624.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cinquenta oito reais e quatorze centavos)
Art. 37, § 2º	R\$359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 70, caput , inciso III	R\$359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, caput , inciso I	R\$119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos)
Art. 75, caput , inciso II	R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)
Art. 75, caput , inciso IV, alínea “c”	R\$359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$9.584,97 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Art. 95, § 2º	R\$11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

A contratação por dispensa de licitação se mostra em compatibilidade com os entendimentos dos órgãos de controle bem como assim com os melhores doutrinadores da área de licitações no Brasil.

Por tudo isso, não há dúvidas de que a necessidade de Confecção de quadros em madeira rococó acabamento tipo ouro, tamanho 48x58 cm, vidro, estampa réplica da diplomação do executivo e legislativo, no pleito de 2024 para a legislatura 2025/2028, pode e deve ser enquadrada como dispensa de licitação em razão do preço do serviço.


Geraldo Ferreira Pedrosa Jr.
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone: (37) 3355-1278
CEP 37926-000 Doresópolis Minas Gerais
Adm.: 2021/2024

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo a confecção de quadros comemorativos que serão entregues como homenagem individual aos eleitos do Executivo e Legislativo no pleito de 2024. Os quadros, de design exclusivo e acabamento em madeira rococó dourada, simbolizam o reconhecimento institucional da relevância de suas funções e a importância de sua diplomação.

Além de serem um gesto de valorização e respeito, esses quadros servirão como um registro pessoal e oficial para os homenageados, representando a memória de seu mandato e reforçando os laços com a administração pública. Este item cumpre uma função simbólica e protocolar em consonância com práticas comuns em cerimônias de diplomação.

4. DA RAZÃO E DA ESCOLHA DA EMPRESA

Analizando o acervo da empresa especial as disposições legais do Decreto nº 11.871/23 solicita que a contratação se dê com **TANIA MARA MARTINS GOMES**, pessoa jurídica, inscrita sob o número **CNPJ: 20.418.541/0001-41**, localizado na Rua: Mato Grosso, nº 926, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-088, verificamos que a mesma, **cuja proposta de preço se mostra viável, tanto economicamente como tecnicamente**, por ser menor preço de mercado apurada, ficando assim, também justificado o preço atendendo aos ditames legais contidos no dispositivo citado.

5. DO PREÇO PROPOSTO E SUA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de apurar o preço de mercado procedemos a uma pesquisa dos preços para a contratação dos serviços, no termo do Art. 23 Lei 14.133/2023, e, conforme se depreende das consultas efetivadas a fornecedores do ramo pode se constatar que o preço proposto pela empresa jurídica **TANIA MARA MARTINS GOMES – CNPJ: 20.418.541/0001-41** é o menor deles, porquanto foram encontrados ainda a preço da empresa jurídica **EXPRESSA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 66.266.347/0001-99** no valor de **R\$4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais reais)** global e da empresa jurídica **LAU PLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA – CNPJ: 01.442.427/0001-02** no valor de **R\$4.455,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** global. A proposta da empresa jurídica **TANIA MARA MARTINS GOMES** foi **R\$3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)** global para o objeto.


Geraldina Ferreira Pedrosa Jr.
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81**



**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone: (37) 3355-1278
CEP 37926-000 Doresópolis Minas Gerais
Adm.: 2021/2024**

Ademais, percebe-se que os preços estão dentro do valor proposto no âmbito do processo deflagrado para a contratação em comento, o que corrobora com a adequação ao valor de mercado sendo o valor total da contratação de **R\$3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, importando nos referir que este se enquadra no limite previsto no art. 75, II da Lei 14.133/2021, e, coaduna-se com o objeto da prestação de serviços pretendida pela câmara municipal diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares e condiz com a mobilização desta empresa.

Estes dados nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica e que a proposta de preços pela empresa **TANIA MARA MARTINS GOMES**, sendo **R\$3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)** global, se encontra dentro dos parâmetros aceitáveis para contratação pleiteada.

O pagamento será realizado mediante a comprovação de execução dos serviços.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para a contratação deverão ser utilizados recursos do orçamento vigente consignados na seguinte rubrica orçamentária:

Ficha 8 – 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500.000.0000

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

Por se tratar de serviço não continuado o contrato expira após a conclusão do serviço.

Para devida instrução do procedimento, envio em anexo comprovante das cotações realizadas, juntamente com o Documento de Formalização da Demandas, Termo de Referência e documentação de habilitação da empresa.

Sendo só para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Doresópolis/MG, 25 de Novembro de 2024

Geraldo Ferreira Pedrosa Jr.
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81**



**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone: (37) 3355-1278
CEP 37926-000 Doresópolis Minas Gerais
Adm.: 2021/2024**

**Geraldo Ferreira Pedrosa Jr
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

**Geraldo Ferreira Pedrosa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis/MG**

**Ilmo. SR.(a)
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Doresópolis**